

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração nº 1691000930/2018. Partes: EMG/SEJUSP e o Pólo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE. Prorrogado por: 47 (quarenta e sete) dias. Final de vigência: 29/02/2020. Assinado em: 17/01/2020. Signatários: Bernardo Pinto Coelho Naves, Subsecretário de Atendimento Socioeducativo.

2 cm -17 1314307 - 1

ATO DE CONVALIDAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55 do Decreto Estadual nº 47.088, de 23 de novembro de 2016, e pelo anexo I da Resolução SEJUSP nº 64, de 06 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Federal nº 12.594/2012, que atribui ao Estado a competência de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

CONSIDERANDO a competência da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - SUASE da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de criação, desenvolvimento e manutenção dos programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação; CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que consagra o compromisso e a responsabilidade do Estado e da Sociedade Civil em assegurar aos adolescentes efetivas condições de desenvolvimento e construção de seu projeto de vida; CONSIDERANDO o princípio da brevidade, que define que, respeitado o tempo da adolescência, as intervenções devem se dar de maneira ágil e com prioridade absoluta; CONSIDERANDO que a interrupção ou a redução da política de atendimento socioeducativa é uma violação ao princípio do não retrocesso, por ser entendida como um direito fundamental concedido aos adolescentes por meio do art. 227 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a impossibilidade de interrupção da execução da medida de internação no município de Passos, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, segundo o disposto no art. 28 e 29 da Lei Federal nº 12.594/12; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração nº 1730/2017 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a organização da sociedade civil - OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI), com o objeto de atendimento, no município de Passos, a 40 adolescentes autores de ato infracional submetidos à medida socioeducativa de internação aplicada pelo Poder Judiciário; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo (5748999) ao Termo de Colaboração 1730/2017 que estabelece a pautação de ações e repasse de recursos financeiros para execução das atividades da pela OSC no período entre 21/06/2019 e 17/12/2019; CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 1730/2017 até dia 19/01/2019 por meio de prorrogação de ofício (10247023), sem, portanto, repactuar metas e nova previsão de aporte de recursos financeiros da execução do período subsequente; CONSIDERANDO a existência de despesas, para a manutenção do objeto da parceria, cuja competência ocorre dentro da vigência da prorrogação de ofício; CONSIDERANDO a economia de recursos ao longo da vigência do Termo de Colaboração 1730/2017, entre 21/06/2019 e 17/12/2019, conforme extratos encaminhados pela OSC (10719267), (10719337) e (10719478); CONSIDERANDO o fim da vigência do 1º Termo Aditivo (5748999) em 17/12/2019; CONSIDERANDO a contagem de prazo de vigência registrada no SIGCON, que demonstrava, equivocadamente, vigência do instrumento jurídico até 18/12/2019; CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Prorrogação de ofício (10192944) em 19/12/2019; CONSIDERANDO o art. 66 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1690.01.0002042/2017-06. RESOLVE: Convalidar a execução das atividades desempenhadas pela OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI) no âmbito do objeto do Termo de Colaboração nº 1730/2017 no período entre 18/12/2019 e 17/01/2020, incluindo as datas citadas;

Convalidar, conforme planilha (10746051), o uso de rendimentos e saldo remanescente relativo ao 1ª TA na execução das atividades, desde que estrito aos gastos previstos em rubricas já existentes na última planilha de detalhamento de despesas (5465723), e em cumprimento ao objeto da parceria.

Convalidar a execução no dia 18/12/19, com vistas a evitar a descontinuidade do instrumento jurídico; Determinar a tramitação de processo administrativo para celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1730/2017.

Bernardo Pinto Coelho Naves Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

17 cm -17 1314297 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração nº 1691000931/2018. Partes: EMG/SEJUSP e o Pólo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE. Prorrogado por: 41 (quarenta e um) dias. Final de vigência: 29/02/2020. Assinado em: 17/01/2020. Signatários: Bernardo Pinto Coelho Naves, Subsecretário de Atendimento Socioeducativo.

2 cm -17 1314301 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2810. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2810 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO ANTÔNIO DUTRA LADEIRA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCYANO DA SILVA SERRANO, representante legal de LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CESA WJ COMERCIO LTDA - ME. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 1944. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO EM COURO PARA BANCOS AUTOMÓTIVOS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CRISTIANE ALMERINDA DE MORAES, representante legal de CESA WJ COMERCIO LTDA - ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e PORTES & ARTHUSO RECICLADOS LTDA - ME. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3278. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JACELINE PORTES, representante legal de PORTES & ARTHUSO RECICLADOS LTDA - ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e LR COMÉRCIO DE TABACOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3281. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROF. JASON SOARES ALBERGARIA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de TABACO ARTESANAL - TABACARIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCAS BRAGA DE SOUZA, representante legal de LR COMÉRCIO DE TABACOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE BETIM. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3303. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VITORIO MEDIOLI, representante legal de MUNICÍPIO DE BETIM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e REFRIGERANTES GUAI LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3307. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, representante legal de REFRIGERANTES GUAI LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3309. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUCYANO DA SILVA SERRANO, representante legal de LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMILIA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3315. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ARAGUARI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços em CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSE JULIO ANTUNES LAFAYETTE SILVEIRA MARTINS RODRIGUES PEREIRA, representante legal de SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMILIA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3317. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TEOFILO OTONI, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e DENILSON DIAS DE LIMA, representante legal de TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIREIL. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3320. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JANAÚBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIREIL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3326. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE TRÊS PONTAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LUIZ GONZAGA ALVES DINIZ, representante legal de NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3327. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JANUÁRIA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e SEBASTIÃO CARLOS DE MEDEIROS, representante legal de MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3329. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE VESPASIANO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS AGRELOS, representante legal de CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e INSTITUTO SOCIAL ACREDITAR E LUTAR - ISAL. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3333. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE VESPASIANO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ARTESANATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARTA AMÉLIA MOREIRA SANTOS LIMA, representante legal de INSTITUTO SOCIAL ACREDITAR E LUTAR - ISAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e RORIZ MARCENARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 3334. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA, PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: LOUISE BERNARDES DE QUEIROZ PEIXOTO FRANÇA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RICARDO RORIZ, representante legal de RORIZ MARCENARIA LTDA.

54 cm -17 1313930 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o atuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 16ª Cia PM de Meio Ambiente, na Rua Analetto Ferreira, nº 87, Bairro De Lourdes, Unai/MG, CEP 38.616-482, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do atuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo ao órgão de execução da Advocacia Geral do Estado - AGE - para inscrição do débito em dívida ativa. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (38)3677-9425, em horário comercial.

Table with columns: Atuado, CPF/CNPJ, AI. Rows: Benedito Pereira de Mesquita Neto, Benedito Pereira de Mesquita Neto, Sival Monteiro da Silva, Sival Monteiro da Silva.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Table with columns: Atuado, Decisão sobre apreensão, AI. Rows: Antônio Francisco Martins da Rocha - CPF: 579.477.321-91, Edvar Francisco de Oliveira - CPF: 399.472.701-49, Elton Gonçalves Valadares - CPF: 517.978.526-04, Gilvan Alves Ferreira - CPF: 028.234.646-54, João Nascimento Gomes Melo - CPF: 955.066.756-15, Mário José da Silva - CPF: 232.800.186-68, Tysson Macedo Cortes - CPF: 057.865.881-06.

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os atuados deverão entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38.613-094, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Table with columns: Atuado, Decisão/Valor (sem atualização), Processo, AI. Rows: Solaire Paracatu Holding S.A. e Outros CNPJ: 26.545.074/0001-05.

NÃO CONHECIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, que em razão do não conhecimento do recurso administrativo apresentado se tornaram definitivas as penalidades aplicadas nos Autos de Infração, nos termos dos arts. 68 e 69 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. O atuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38.613-094, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Table with columns: Atuado, Valor (sem atualização), Processo, AI. Rows: Ledio de Melo Costa CPF: 184.264.501-30.

26 cm -17 1314262 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os atuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Table with columns: Atuado, Nº do AI, Decisão sobre apreensão. Rows: Eudes Rosa de Souza CPF: 599.978.776-91.

4 cm -17 1314264 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202001172139360132.